

ATO Nº 170/2016

(DOC TCE-MT de 12.07.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 4.621-3/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o Ato nº 054/2015, de 02.02.2015, publicado no DOC TCE-MT de 02.02.2015 (processo nº 20.208-8/2014), para fazer constar o nome de solteira da Sra. **ERAIR MARIA AGUIRRE**, portadora do RG 02914913 SSP/MT e CPF 514.500.621-72, aposentada voluntariamente no cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 6, de acordo com a Lei 7.858, de 19.12.2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10.06.2010, e Lei 10.182, de 17.11.2014, com remuneração do cargo em comissão incorporado de Assessor da Presidência, Nível TCDGAS-2, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar 11, de 18.12.1991, contando com 36 anos, 01 mês e 09 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 213, III, “a”, da Lei Complementar 04, de 15.10.1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de julho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente